
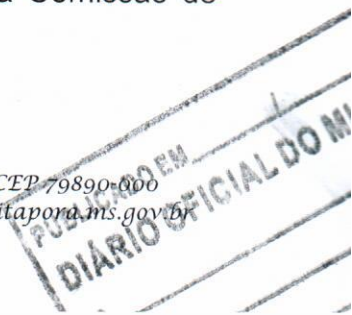


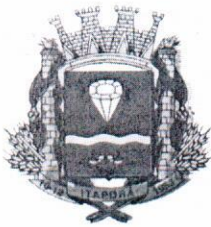


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã, com a finalidade de discutir e votar em PRIMEIRO turno o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021 e o Projeto de Lei 010/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem Emenda a ata da sessão anterior. Os Vereadores Márcio Roberto Machado e Agnaldo Galvão da Silva, justificaram sua ausência apresentado atestado médico. **EXPEDIENTE:** Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem de Lei n.º 010/2021 e - a Mensagem de Lei Complementar n.º 001/2021, do Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º 016/2021 e 017/2021, subscrito por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 002/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o Parecer n.º 014/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 010/2020 e o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 016/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 010/2020, de autoria do Poder Executivo, e - o **Requerimento n.º 017/2021**, da Comissão de


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, de autoria do Poder Executivo e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 002/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o **Parecer n.º 014/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito – DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Dá Outras Providências", e - o **Projeto de Lei n.º 010/2021**, também de autoria do Poder Executivo que que "Dispõe sobre o Programa de apoio a estabelecimentos comerciais com Remissão de Créditos Tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS e taxa de alvará de funcionamento como medidas excepcionais de combate aos efeitos da pandemia gerada pelo COVID-19 na população Itaporanense." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: - os Projeto de Lei n.º 009/2021 e 010/2020 e o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, todos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 24 / 03 / 21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2455
PÁG: 21 15
AS

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 24/03/21 a 05/04/21
AS
CPF 051.028.221-01 NOME

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121



Diário Oficial

ANO XII Nº 2455

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 24 de março de 2021

e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - conselho do FUNDEB, nos termos da lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

Ata da SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ATA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Ata da **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Às nove horas e quarenta minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina e sob a Presidência e Relatoria do Exmo. Senhor Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Vice - Presidente o Exmo. Senhor Vereador José Odair dos Santos e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Adriano Martins dos Santos, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foi discutido e liberado **PARECER** favorável a submeter à **PRIMEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 009/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUMDEB, nos Termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **PRIMEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos e Adriano Martins dos Santos. Eu, Manoel Faustino da Silva Neto, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã, com a finalidade de discutir e votar em PRIMEIRO turno o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021 e o Projeto de Lei 010/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem Emenda a ata da sessão anterior. Os Vereadores Márcio Roberto Machado e Agnaldo Galvão da Silva, justificaram sua ausência apresentado atestado médico. **EXPEDIENTE**: Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem de Lei n.º 010/2021 e - a Mensagem de Lei Complementar n.º 001/2021, do Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º 016/2021 e 017/2021, subscrito por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 002/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o Parecer n.º 014/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 010/2020 e o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA**: Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 016/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 010/2020, de autoria do Poder Executivo, e - o **Requerimento n.º 017/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, de autoria do Poder Executivo e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 002/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o **Parecer n.º 014/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e Dá Outras Providências", e - o **Projeto de Lei n.º 010/2021**, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Programa de apoio a estabelecimentos comerciais com Remissão de Créditos Tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS e taxa de alvará de funcionamento como medidas excepcionais de combate aos efeitos da pandemia gerada pelo COVID-19 na população Itaporanense." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: - os Projeto de Lei n.º 009/2021 e 010/2020



Diário Oficial

ANO XII Nº 2455

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Quarta-feira, 24 de março de 2021

e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - conselho do FUNDEB, nos termos da lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

Ata da SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ATA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Ata da **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Às nove horas e quarenta minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina e sob a Presidência e Relatoria do Exmo. Senhor Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Vice - Presidente o Exmo. Senhor Vereador José Odair dos Santos e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Adriano Martins dos Santos, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foi discutido e liberado **PARECER** favorável a submeter à **PRIMEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 009/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUMDEB, nos Termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **PRIMEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos e Adriano Martins dos Santos. Eu, Manoel Faustino da Silva Neto, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã, com a finalidade de discutir e votar em PRIMEIRO turno o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021 e o Projeto de Lei 010/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem Emenda a ata da sessão anterior. Os Vereadores Márcio Roberto Machado e Agnaldo Galvão da Silva, justificaram sua ausência apresentado atestado médico. **EXPEDIENTE**: Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem de Lei n.º 010/2021 e - a Mensagem de Lei Complementar n.º 001/2021, do Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º 016/2021 e 017/2021, subscrito por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 002/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o Parecer n.º 014/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 010/2020 e o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA**: Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 016/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 010/2020, de autoria do Poder Executivo, e - o **Requerimento n.º 017/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, de autoria do Poder Executivo e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 002/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o **Parecer n.º 014/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e Dá Outras Providências", e - o **Projeto de Lei n.º 010/2021**, também de autoria do Poder Executivo que que "Dispõe sobre o Programa de apoio a estabelecimentos comerciais com Remissão de Créditos Tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS e taxa de alvará de funcionamento como medidas excepcionais de combate aos efeitos da pandemia gerada pelo COVID-19 na população Itaporanense." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: - os Projeto de Lei n.º 009/2021 e 010/2020